



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

PORTARIA Nº 016, DE 20 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a alteração na formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, do Biênio 2015-2016, e dá outras providências correlatas.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e **CONSIDERANDO**:

O fornecimento pelos líderes das bancadas da situação e da oposição para a formação das Comissões Permanentes, correspondente ao Biênio 2015-2016.

O disposto no Artigo 8º, Parágrafo Primeiro e Segundo, Inciso I e II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia.

A alteração na composição da Mesa Diretora e a assunção do vereador Irisvaldo da Silva Dias ao cargo de Presidente desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

ART. 1º – Fica alterada a designação dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, compreendido no Biênio 2015 – 2016, assim constituída:

I – COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- ~~a) Vereador Irisvaldo da Silva Dias.~~
- a) Vereador Gilson Dantas Pereira.
- b) Vereador Alessandro Santos Pereira.
- c) Vereador Valdnei da Silva Caires.

II – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS:

- a) Vereador Alessandro Santos Pereira.
- b) Vereador Elzito Freitas Silva.
- c) Vereador Eronilson Martins de Souza.

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

☎ (77) 3450.1349/1156 – 📠 (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: www.camarabarradaestiva.com.br – E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

III – COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES:

- a) Vereador Admo Marcelo da Conceição Elva.
- b) Vereador Alessandro Santos Pereira.
- ~~c) Vereador Irisvaldo da Silva Dias.~~
- c) Vereador Fabrício Aguiar Viana.

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER:

- a) Vereadora Eunice Dantas Silva.
- b) Vereador Gilson Dantas Pereira.
- ~~c) Vereador Irisvaldo da Silva Dias.~~
- c) Vereador Elzito Freitas Silva.

V – COMISSÃO DE SAÚDE:

- a) Vereador Admo Marcelo da Conceição Elva.
- ~~b) Vereador Irisvaldo da Silva Dias.~~
- b) Vereador Fabrício Aguiar Viana.
- c) Vereador Reinaldo da Silva Santos.

VI – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Vereador Antônio Lopes de Araújo.
- ~~b) Vereador Gilson Dantas Pereira.~~
- b) Vereador Fabrício Aguiar Viana.
- c) Vereador Reinaldo da Silva Santos.

VII – COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO:

- a) Vereador Elzito Freitas Silva.
- b) Vereador Gilson Dantas Pereira.
- c) Vereador Valdnei da Silva Caires.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 019, de 16 de março de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 20 de julho de 2016.


Vereador Irisvaldo da Silva Dias
Presidente


Vereador Alessandro Santos Pereira
1º Secretário

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

(77) 3450.1349/1156 – (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: www.camarabarradaestiva.com.br – E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br